



Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Governo
Vinícius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Marcos Abrahão Filho
Secretário Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Monica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio Ambiente
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Compras e Licitação
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1368/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **NEIDIMAR CANDIDA DOS REIS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de Janeiro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1369/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **AILTON CARVALHO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO GOVERNAMENTAL**, Símbolo **AAG-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1370/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **FERNANDO MARINS SOARES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GOVERNO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1371/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AILTON CARVALHO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GOVERNO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1372/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **LAO RODRIGUES MOTA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE NÚCLEOS ESPORTIVOS**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1373/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LAO RODRIGO MOTTA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA
COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1374/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato nos Processos da Secretaria Municipal de Saúde, com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026:

Fiscal: Luiz Eduardo Cordeiro Carneiro-Mat.2002111

Fiscal: Luiz Carlos Abrahão Fernandes-Mat.2002080

Fiscal: Natália Couto Alvernaz-Mat.2002142

Fiscal: Erivelton de Jesus Machado-Mat.2002251

Gestor: Carlos Eduardo Weise de Souza Lima-Mat.2002145

Gestor: Aurélio Fernando Balbino Valgueiro-Mat.2002069

Gestor: Wila da Silva Rosa Araújo-Mat.4001381

Gestor: Joice Maria da Silva da Rosa-Mat.421401

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1375/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LÍVIA BARBOSA RODRIGUES XAVIER**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1376/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA NOGUEIRA**, para a função gratificada de **ENCARREGADO DE SETOR**, Símbolo **FGE-1**, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1377/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato nos Processos da Secretaria Municipal de Educação, com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026:

Fiscal: Maria do Carmo de Lima Fonseca-Mat.2739

Fiscal: Agna Sillos Soares Vieira-Mat.131404

Fiscal: Wellington Tavares-mat.2001245

Fiscal: Felipe da Silva Klein-Mat.2001585

Fiscal: Francine Demier Cardoso-Mat.4000443

Fiscal: Rodrigo Borges Barroso-Mat.3357

Fiscal: Ramon Rodrigues de Souza-Mat.2001386

Gestor: Pâmela de Azevedo Couto-Mat.2001952

Gestor: Alan Mendes Silva-Mat.3322

Gestor: Daniele Lima Azevedo-Mat.4402

Gestor: Sérgio Magalhães Souza-Mat.6000021

Gestor: Vanusa P. de Jesus Carvalho-Mat. 2001652

Gestor: Rosângela gama da Silva-Mat.2919

Gestor: Rafael Marcelo Alves-Mat.448701

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 837/2025 de 27/08/2025.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de Janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 182/2026

**NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, a Sra.: **Cláudia Correa Gulearte**, mat.2001943, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeada para a função de gestora dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, a servidora **Camilla de Oliveira Carreira** - mat.2001936, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal nº 2805/2025.

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº 181/2026 de 26/01/2026.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Rio Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**



ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2026, PÁGINA 02, DA PORTARIA Nº 1324/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: Símbolo DAS-2

LEIA-SE: Símbolo CC-1



ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei nº 2641/2024, conforme discriminados, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Matr.	Nome	Função	Unidade Escolar
364601	Ana Paula de Moraes Gil	Coordenador de Turno	C.M. Mauricio Kopke
379801	Sandra Cristina Mendes de Almeida	Coordenador de Turno	E.M. Profº Honesto de Almeida Carvalho
399001	Tatiana Fonseca Avellar Borges	Coordenador de Turno	E.M. Dr. Roberto Pereira dos Santos

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

Mônica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 2001820



P O R T A R I A Nº 033/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar os abaixo relacionados, na forma da Lei nº 2641/2024, conforme discriminados, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Matr.	Nome	Função	Unidade Escolar
400701	Daniele Machado da Silva Tavares	Coordenador de Alimentação Escolar	E.M. Dr. Roberto Pereira dos Santos
265301	Eliane Baião de Medeiros Alves	Coordenador de Alimentação Escolar	C.M. Dr. Astério Alves de Mendonça
230901	Mariana Class Moraes Mouzer	Coordenador de Alimentação Escolar	C.M. Mauricio Kopke
253201	Norma da Silva Araújo Bravo	Coordenador de Alimentação Escolar	E.M. Profº Honesto de Almeida Carvalho
323201	Thamires Rangel Marins	Coordenador de Alimentação Escolar	E.M. Raulbino Pereira Mesquita

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 26 de janeiro de 2026.

Mônica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 2001820



P O R T A R I A Nº 034/2026.

A secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Tonar sem efeito a Portaria Nº 017/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2026.

Mônica Aparecida Magrini

Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº 035/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear interinamente os abaixo relacionados no Cargo de Diretor Efetivo de Escola, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2641/2024, a contar de 14 de Janeiro de 2026.

Escola	Diretor	Classificação Por Nº de Alunos
C.M. Mauricio Kopke	Mary Lucy Pereira da Fonseca	751 a 1000
E.M. Dr. Roberto Pereira dos Santos	Liliane Alves Nogueira Barbosa	251 a 400
E. M. Dr. Albino Thomáz de S. Filho	Adriana Leal Coutinho Marins	101 a 250
E. M. Raulbino Pereira Mesquita	Marilene Souza e Silva	401 a 750
E. M. Castro Alves	Sabrina dos Santos Loureiro Taveira	001 a 100
E. M. Prof. Antônio Ferreira	Graziele da Cruz Marques	101 a 250
E. M. Oscar Moreira Soares	Simone da Conceição Valadares	001 a 100
E. M. Júlio Romero Cordeiro	Regina Célia Andrade Fernandes	101 a 250
E. M. Maria Thereza Cheab de Carvalho	Danielle da Conceição de Oliveira	101 a 250
E. M. Maria Ferreira de S. Carvalho	Elzimar Mendonça	101 a 250
E. M. Maria Magdalena Lopes da Conceição	Eliane Rodrigues dos Santos	001 a 100
E. M. Serra do Sambê	Cinea Sales de Mendonça Madeira	101 a 250
E. M. Castelo Branco	Débora de Figueiredo Moraes	001 a 100
E. M. Annita de S. Moraes	Noeme da Costa Apollaro	001 a 100
E. M. Posse	Manuela Therezinha Brito Borges	101 a 250
E. M. Profª Maria Lydia Coutinho	Lenita Carvalho da Silva	251 a 400
E. M. Joaquim Antônio de Miranda	Renata Azevedo dos Santos	001 a 100
E. M. Prof.º Santos Loureiro	Suelen Moreira Batista Estrela	001 a 100
E. M. Jaudet Curi	Rosemeri Santos Moraes	101 a 250

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2026.

Mônica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 2001820



P O R T A R I A Nº 036/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear interinamente os abaixo relacionados do Cargo de **Diretor Efetivo de Escola**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2641/2024, a contar de 14 de Janeiro de 2026.

Espaço Municipal de Ensino Supletivo – Profª Catarina Araújo Machado	Sandra Chaves Ignácio	ÚNICA
---	-----------------------	-------

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2026.

Mônica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 2001820



P O R T A R I A Nº 037/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei nº 2641/2024, conforme discriminados, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Matr.	Nome	Função	Unidade Escolar
169401	Ilma de Matos Pessanha	Coordenador de Turno	C.M. Dr. Kingston Guimarães de Souza Motta
372201	Rafaela Silvares das Chagas Serra	Coordenador de Turno	E.M. Dr. Roberto Pereira dos Santos
234701	Sidinéa Ribeiro dos Santos	Coordenador de Turno	E.M. Raulbino Pereira Mesquita

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2026

Mônica Aparecida Magrini
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 2001820



ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – "FOMENTA CULTURA 2025" REABERTURA DE PRAZOS E RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso da população aos bens e serviços culturais nas diversas linguagens artísticas no Município de Rio Bonito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB), no Decreto Federal nº 11.740/2023 e na Lei Federal nº 14.903/2025;

CONSIDERANDO a insuficiência de inscritos no período regular para o preenchimento das 11 (onze) vagas e a aplicação total do recurso de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado ao fomento de festivais, espetáculos e oficinas;

CONSIDERANDO o interesse público na democratização do acesso aos recursos federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO BONITO - RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a reabertura das inscrições para o Chamamento Público nº 002/2025, publicado no Jornal A Tribuna, em edição nº 36.580, quarta, quinta e sexta-feira, 24, 25 e 26 de dezembro de 2025; nos seguintes termos:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail: semcutriobonito@gmail.com, devendo o proponente encaminhar o formulário, documentos e anexos conforme o cronograma atualizado.

Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos ou fora do prazo estabelecido. O período de envio de documentos encerra-se em 06 de fevereiro de 2026.

Para participar, os interessados devem enviar obrigatoriamente os documentos constantes no item 9.4 do Edital (Pessoa Física ou Jurídica), incluindo formulário (Anexo 02), currículos e portfólio.

As inscrições já enviadas via formulário eletrônico ou pelo site da prefeitura serão aproveitadas para fins de participação, desde que cumpridos os demais requisitos do edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital original "Fomenta Cultura 2025".

Esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: semcult.rb@gmail.com.

Rio Bonito, 23 de janeiro de 2026.

**Vagno Ferreira de Marins
Secretário Municipal de Cultura**



ANEXO I - CRONOGRAMA ATUALIZADO (2026)

Etapa	Prazo / Data Limite
Inscrições e Envio de Documentos	Até 6 de Fevereiro de 2026
Análise das Inscrições e Habilitação	09 a 13 de fevereiro de 2026
Publicação do Resultado da Habilitação	Até 16 de fevereiro de 2026
Período de Recurso	11 a 12 de fevereiro de 2026
Resultado do Recurso	Até 20 de fevereiro de 2026
Publicação do Resultado Final	Até 24 de fevereiro de 2026
Assinatura do Termo de Execução	Até 27 de fevereiro de 2026
Período de Pagamento	Até 31 de março de 2026